

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado
na presente data.
Cocalzinho de Goiás - GO
Em 28/01/2022
Wesley de S. Reis
Secretaria Municipal de Educação e
Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL

**COCALZINHO
DE GOIÁS**

o município para todos!

SEMEC

Secretaria Municipal
de Educação
e Cultura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE COCALZINHO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 50, de 22 de Dezembro de 2017 **CONVOCA** os candidatos relacionados no ANEXO I deste, devidamente aprovados para o provimento de cargos temporários no Processo Seletivo nº 001/2021, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal nº 6.855, de 26 de Janeiro de 2022 a comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no **prazo de 03 (três) dias úteis** a contar da data da publicação da presente convocação, munidos dos seguintes documentos originais com fotocópias, legíveis e sem rasuras:

- ✓ Documento de identidade;
- ✓ CPF;
- ✓ Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- ✓ Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- ✓ Curriculum Vitae com fotografia (fundo branco ou transparente) 3x4 com E-mail, se dispuser e Número de telefone atualizado;
- ✓ Comprovante de Endereço residencial;
- ✓ Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
- ✓ CTPS – Carteira de trabalho, contendo número e série;
- ✓ Certidão de Nascimento, CPF e Identidade para filhos menores de 21 anos ou dependentes;
- ✓ Documento de Identidade Profissional onde consta o número de inscrição junto à entidade profissional da área de atuação, se for o caso;
- ✓ Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente ao cargo;
- ✓ Certidão de adimplência junto ao Conselho Regional da Categoria, se for o caso;
- ✓ Declaração de acumulação de cargos (**Anexo II**);
- ✓ Declaração de encargos de família para fins de Imposto de Renda (incluindo o CPF e documentos pessoais dos dependentes) (**Anexo III**);
- ✓ Declaração de Bens e Valores (**Anexo IV**);
- ✓ Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 013 do STF; (**Anexo V**);
- ✓ Declaração de Dependentes do Imposto de Renda (**Anexo VI**);
- ✓ Declaração de não aposentado por invalidez (**Anexo VII**);
- ✓ Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal da Justiça Comum;
- ✓ Certidão da Justiça Federal (emitida no máximo de 6 meses);
- ✓ Certidão da Justiça Estadual (emitida no máximo de 6 meses);
- ✓ Certidão da Polícia Civil (emitida no máximo de 6 meses);
- ✓ Certidão de Crimes Eleitorais (emitida no máximo de 6 meses);
- ✓ Certidão Negativa (emitida no máximo de 6 meses);
- ✓ Certificado de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (emitida no máximo de 6 meses);
- ✓ Exame médico Pré-Admissional – ASO;



PREFEITURA MUNICIPAL

**COCALZINHO
DE GOIÁS**

o município para todos!

SEMEC

Secretaria Municipal
de Educação
e Cultura

- ✓ Atestado de Saúde, para comprovar sua aptidão física e mental para a função pretendida;

Ficam os candidatos cientificados que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos e o (a) próximo candidato (a) será automaticamente convocado (a).

Cocalzinho de Goiás, 28 de Janeiro de 2022.

EUNICE GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura



ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CANDIDATOS APROVADOS

CLAS	INSCR	NOME
1	1117	SALOMÉ COSTA ARAUJO VIEIRA
2	1264	AMANDA GRANDE BERTOLI

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CANDIDATOS APROVADOS

CLAS	INSCR	NOME
1	1126	KÉZIA GUIMARÃES DE ARAUJO

CARGO: NEUROPSICOPEDAGOGO

CANDIDATOS APROVADOS

CLAS	INSCR	NOME
1	1301	HUMBERTO PINHA AHUANARI

CARGO: PROFESSOR

CANDIDATOS APROVADOS

CLAS	INSCR	NOME
1	1173	ZELMIRA PEIXOTO FERREIRA
2	1252	ADRIA VAZ GUIRRA CARNEIRO
3	1330	NEIDE CARLOS BASÍLIO SILVA
4	1064	NILMA MARQUES CARDOSO
5	1216	EDEZIO VIEIRA DAS NEVES
6	1051	ISABEL MACHADO DA COSTA
7	1099	FERNANDA FERNANDES BEZERRA
8	1047	ELIZAMA FERNANDES CASTRO
9	1081	TATIANE DE MELO
10	1017	PEDRO HENRIQUE DE MOURA DE OLIVEIRA
11	1058	LEANDRA SILVERIO MADUREIRA
12	1218	VIVIANE COUTO BARBOSA
13	1007	MARCELA CAMILO DE SOUZA
14	1195	Lara Silva Moura
15	1079	NATÁLIA CRISTINA RODRIGUES SIQUEIRA DO COUTO
16	1260	APARECIDA PEIXOTO DE SÁ
17	1284	ELIANE MONTEIRO FRANÇA
18	1258	KIELLY DE PAULA FERREIRA ARAUJO
19	1176	RAQUEL GONCALVES FINCKLER
20	1092	IVANI FLORES DE ARAÚJO
21	1311	JANDIRA ROSA
22	1039	GIZELE RAQUEL GUIRRA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL

**COCALZINHO
DE GOIÁS***o município para todos!***SEMEC**Secretaria Municipal
de Educação
e Cultura

23	1171	LEDIR MONTEIRO DA SILVA
24	1198	EVA LÚCIA DE SOUZA
25	1038	MÔNICA ALVES
26	1035	ISMAEL ALVES MADUREIRA
27	1367	LÍLIAN DE ALMEIDA CARNEIRO SANTANA
28	1075	SULAMITA DA SILVA ALMEIDA
29	1111	FERNANDA DA SILVA SANTOS
30	1283	EDIVÂNIA FERREIRA DE MELO
31	1098	LUCIANO GOMES DE LIMA
32	1123	ELIZANGELA PATRÍCIA DA SILVA
33	1119	CRISTIANE COUTO BARBOSA
34	1147	LAYANA MIRANDA VILELA CARDOSO
35	1207	VANDEILDE SILVA CONCEIÇÃO CARVALHO
36	1020	TATIANE MARIA LOPES DA CRUZ
37	1040	RAILA NUNES RODRIGUES
38	1056	KARLA ALMEIDA PEREIRA
39	1186	LETÍCIA KETLEEN GUIRRA SILVA
40	1025	LAÍS CARMEN GUIRRA DA SILVA

CADIDATOS APROVADOS PCD

CLAS	INSCR	NOME
	1 1310	KATIA BATISTA NETO
	2 1167	ELIANE MOREIRA DE TORRES

CARGO: PROFESSOR DE LIBRAS**CANDIDATOS APROVADOS**

CLAS	INSCR	NOME
	1 1134	LEILA BATISTA DA SILVA
	2 1299	IARA CELIA LOURENÇO DE ABREU

CARGO: PSICÓLOGO**CANDIDATOS APROVADOS**

CLAS	INSCR	NOME
	1 1296	ROSANI FRANCISCA MADUREIRA ISOBE
	2 1265	FABIANA LETÍCIA FROTA

CARGO: PSICOPEDAGOGO**CANDIDATOS APROVADOS**

CLAS	INSCR	NOME
	1 1072	SORAIA DA SILVA AFONSO
	2 1229	JAQUELINE RODRIGUES MOZZER
	3 1256	SOLANGE DE FÁTIMA PEREIRA SANTANA



PREFEITURA MUNICIPAL

**COCALZINHO
DE GOIÁS**

o município para todos!

SEMEC

Secretaria Municipal
de Educação
e Cultura

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

Eu _____,
Estado Civil: _____, RG nº: _____, órgão
emissor: _____, CPF nº: _____, Residente e Domiciliado
na: _____, declaro
para os devidos fins e efeitos:

() **Não exerço** em acumulação, qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

() **Exerço** o(s) cargo(s) públicos(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

A) _____ Órgão: _____ cuja jornada de trabalho é de
_____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____ horas
(anexar comprovante).

B) _____ Órgão: _____, cuja jornada de trabalho é de
_____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____ horas
(anexar comprovante).

Declaro, finalmente, sob minha responsabilidade civil, administrativa e penal, em conformidade com a Lei Federal nº 7.115/83 e no Art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que conheço a vedação constitucional à acumulação de cargos públicos e suas exceções.

_____, _____, de _____ de 2022.

Assinatura do Declarante



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMILIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA
(Declaração de Dependentes)

Eu _____,
Estado _____ Civil: _____, RG nº: _____, órgão
emissor: _____, CPF nº: _____, Residente e Domiciliado
na: _____, declaro
em obediência à legislação do Imposto de Renda, venho pelo presente informa-lhes
que **NÃO TENHO** dependentes e nem como encargos de família, declarando, sob as
penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira
responsabilidade, não cabendo a esse Tribunal de Contas qualquer responsabilidade
perante a fiscalização, comprometendo-se a efetuar, quando necessário, a sua
atualização.

_____, _____, de _____ de 2022.

Assinatura do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL

**COCALZINHO
DE GOIÁS**

o município para todos!

SEMEC

Secretaria Municipal
de Educação
e Cultura

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu _____,
Estado _____ Civil: _____, RG nº: _____, órgão
emissor: _____, CPF nº: _____, Residente e Domiciliado
na: _____, declaro
para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Cocalzinho de
Goiás/GO, que, nesta data, () **POSSUO** / () **NÃO POSSUO** bens patrimoniais e
valores gravados em meu nome e de meus dependentes, conforme abaixo descritos:

1. _____
2. _____
3. _____

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

_____, _____, de _____ de 2022.

Assinatura do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL
**COCALZINHO
DE GOIÁS**
o município para todos!

SEMEC

Secretaria Municipal
de Educação
e Cultura

ANEXO V
DECLARAÇÃO – SÚMULA VINCULANTE Nº 13 - STF

Eu _____,
Estado _____ Civil: _____, RG nº: _____, órgão
emissor: _____, CPF nº: _____, Residente e Domiciliado
na: _____, declaro
sob as penas da Lei e em atendimento ao que dispõe a Súmula Vinculante nº 13 de 21
de Agosto de 2008, do Supremo Tribunal Federal, que não sou cônjuge, companheiro
ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil, inclusive, na linha reta ou
colateral, de autoridades nomeantes em qualquer dos Poderes da União, dos Estados,
do Distrito Federal e dos Municípios ou de Servidor investido em cargo de direção,
chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica das autoridades nomeantes.

_____, _____, de _____ de 2022.

Assinatura do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL

**COCALZINHO
DE GOIÁS**

o município para todos!

SEMEC

Secretaria Municipal
de Educação
e Cultura

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE**

NOME:	
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
CPF:	
FUNÇÃO	
ESTADO CIVIL:	NASCIMENTO:

DADOS DO DEPENDENTE			
NOME	CPF	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO

Assumo inteira responsabilidade pela exatidão das informações contidas nesta declaração e comprometo-me a comunicar qualquer alteração que venha ocorrer:

_____, _____, de _____ de 2022.

Assinatura do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL
**COCALZINHO
DE GOIÁS**
o município para todos!

SEMEC

Secretaria Municipal
de Educação
e Cultura

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO APOSENTADO(A) POR INVALIDEZ**

Eu _____,
Estado Civil: _____, RG nº: _____, órgão
emissor: _____, CPF nº: _____, Residente e Domiciliado
na: _____

DECLARO para os devidos fins que não sou aposentado por invalidez junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), e que até a presente data não estou em gozo do benefício de auxílio-doença junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, ciente de que a prestação de informações falsas está sujeita às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

_____, _____, de _____ de 2022.

Assinatura do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.855, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO
DO RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS – Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município de Cocalzinho de Goiás, e

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 para contratação temporária para os cargos especificados na Lei Municipal nº 801, de 13 de outubro de 2021, publicado pela Comissão instituída por meio do Decreto n.º 6.792, de 22 novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado** para contratação temporária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, realizado na forma do Edital nº 001/2021 e modificações posteriores, consagrando-se como exato e definitivo o resultado abaixo:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL CANDIDATOS APROVADOS

CLAS	INSCR	NOME	GRADUAÇÃO	ESPEC	APERF	EXPER	SOMA	DTNASC
1	1117	SALOMÉ COSTA ARAUJO VIEIRA	20	6	5	12	43	19630313
2	1264	AMANDA GRANDE BERTOLI	20	6	5	12	43	19900206

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

CLAS	INSCR	NOME	GRADUAÇÃO	ESPEC	APERF	EXPER	SOMA	DTNASC
3	1138	AMANDA FRANÇA FONSECA	20	6	5	4	35	19960211

CARGO: FISIOTERAPEUTA CANDIDATOS APROVADOS

CLAS	INSCR	NOME	GRADUAÇÃO	ESPEC	APERF	EXPER	SOMA	DTNASC
1	1126	KÉZIA GUIMARÃES DE ARAUJO	20	0	2	4	26	19970209



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

CARGO: NEUROPSICOPEDAGOGO

CANDIDATOS APROVADOS

CLAS	INSC R	NOME	GRADUA -ÇÃO	ESPEC	APERF	EXPER	SOM A	DTNASC
1	1301	HUMBERTO PINHA AHUANARI	20	6	5	12	43	19680213

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

CLAS	INSC R	NOME	GRADUA ÇÃO	ESPE C	APERF	EXPER	SOM A	DTNASC
2	1078	GISELE PEREIRA DUTRA	20	3	5	12	40	19891129

CARGO: PROFESSOR

CANDIDATOS APROVADOS

CLAS	INSCR	NOME	GRADUA ÇÃO	ESPEC	APERF	EXPER	SOMA	DTNASC
1	1173	ZELMIRA PEIXOTO FERREIRA	20	6	5	12	43	19571225
2	1252	ADRIA VAZ GUIRRA CARNEIRO	20	6	5	12	43	19730314
3	1330	NEIDE CARLOS BASÍLIO SILVA	20	6	5	12	43	19780518
4	1064	NILMA MARQUES CARDOSO	20	6	5	12	43	19790119
5	1216	EDEZIO VIEIRA DAS NEVES	20	6	5	12	43	19790510
6	1051	ISABEL MACHADO DA COSTA	20	6	5	12	43	19791208
7	1099	FERNANDA FERNANDES BEZERRA	20	6	5	12	43	19810701
8	1047	ELIZAMA FERNANDES CASTRO	20	6	5	12	43	19840826
9	1081	TATIANE DE MELO	20	6	5	12	43	19850823
10	1017	PEDRO HENRIQUE DE MOURA DE OLIVEIRA	20	6	5	12	43	19861020
11	1058	LEANDRA SILVERIO MADUREIRA	20	6	5	12	43	19861226
12	1218	VIVIANE COUTO BARBOSA	20	6	5	12	43	19910109
13	1007	MARCELA CAMILO DE SOUZA	20	6	5	12	43	19920106
14	1195	Lara Silva Moura	20	6	5	12	43	19961228
15	1079	NATÁLIA CRISTINA RODRIGUES SIQUEIRA DO COUTO	20	6	5	12	43	19970507
16	1260	APARECIDA PEIXOTO DE SÁ	20	6	4	12	42	19641122
17	1284	ELIANE MONTEIRO FRANÇA	20	6	4	12	42	19681229
18	1258	KIELLY DE PAULA FERREIRA ARAUJO	20	6	3	12	41	19851217



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO

19	1176	RAQUEL GONCALVES FINCKLER	20	6	5	10	41	19790820
20	1092	IVANI FLORES DE ARAÚJO	20	3	5	12	40	19620202
21	1311	JANDIRA ROSA	20	3	5	12	40	19640218
22	1039	GIZELE RAQUEL GUIRRA SILVA	20	3	5	12	40	19681011
23	1171	LEDIR MONTEIRO DA SILVA	20	3	5	12	40	19700215
24	1198	EVA LÚCIA DE SOUZA	20	3	5	12	40	19730911
25	1038	MÔNICA ALVES	20	3	5	12	40	19750904
26	1035	ISMAEL ALVES MADUREIRA	20	3	5	12	40	19760819
27	1367	LÍLIAN DE ALMEIDA CARNEIRO SANTANA	20	3	5	12	40	19770217
28	1075	SULAMITA DA SILVA ALMEIDA	20	3	5	12	40	19830111
29	1111	FERNANDA DA SILVA SANTOS	20	3	5	12	40	19841111
30	1283	EDIVÂNIA FERREIRA DE MELO	20	3	5	12	40	19850809
31	1098	LUCIANO GOMES DE LIMA	20	3	5	12	40	19860623
32	1123	ELIZANGELA PATRÍCIA DA SILVA	20	3	5	12	40	19870719
33	1119	CRISTIANE COUTO BARBOSA	20	3	5	12	40	19871216
34	1147	LAYANA MIRANDA VILELA CARDOSO	20	3	5	12	40	19880721
35	1207	VANDEILDE SILVA CONCEIÇÃO CARVALHO	20	3	5	12	40	19910816
36	1020	TATIANE MARIA LOPES DA CRUZ	20	3	5	12	40	19920801
37	1040	RAILA NUNES RODRIGUES	20	3	5	12	40	19930428
38	1056	KARLA ALMEIDA PEREIRA	20	3	5	12	40	19940713
39	1186	LETÍCIA KETLEEN GUIRRA SILVA	20	3	5	12	40	19950501
40	1025	LAÍS CARMEN GUIRRA DA SILVA	20	3	5	12	40	19981101

CADIDATOS APROVADOS PCD

CLAS	INSCR	NOME	GRADUAÇÃO	ESPEC	APERF	EXPER	SOMA	DTNASC
1	1310	KATIA BATISTA NETO	20	3	5	12	40	19780303
2	1167	ELIANE MOREIRA DE TORRES	20	3	5	12	40	19811126



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

CLAS	INSCR	NOME	GRADUAÇÃO	ESPEC	APERF	EXPER	SOMA	DTNASC
41	1025	LAÍS CARMEN GUIRRA DA SILVA	20	3	5	12	40	19981101
42	1325	SARA HÁURITA CEZARIO DA SILVA	20	3	5	12	40	19990216
43	1090	DAVID SANTANA PEREIRA	20	6	1	12	39	19920128
44	1350	DELANIA DOS SANTOS DA SILVA SIQUEIRA	20	3	4	12	39	19870826
45	1121	VERA LUCIA SOARES	20	3	2	12	37	19720430
46	1369	IVANI DA SILVA LIMA RODRIGUES	20	3	2	12	37	19770928
47	1406	RUTH GOMES ALVES	20	3	4	10	37	19830812
48	1381	JOANICE PEREIRA DE SIQUEIRA	20	0	5	12	37	19631025
49	1346	ABADIA PEREIRA DOS SANTOS CARNEIRO	20	0	5	12	37	19660724
50	1423	MARIA JOSE DE PINHO	20	0	5	12	37	19680125
51	1178	ROSIMEYRE MARIA DA ROCHA BEZERRA	20	0	5	12	37	19690101
52	1044	ALESSANDRA JOSE DOS SANTOS	20	0	5	12	37	19810923
53	1190	ALINE LUIZ FRANÇA SILVA	20	0	5	12	37	19830630
54	1297	MARLI FLORÊNCIO PINTO	20	0	5	12	37	19850610
55	1174	MARIA REGIANE BENTO RODRIGUES	20	0	5	12	37	19851205
56	1179	ELIDIANE ARAUJO SILVA	20	0	5	12	37	19870609
57	1114	SAMARA FERREIRA DA SILVA	20	0	5	12	37	19871106
58	1158	ANA CARLA GOMES DA SILVA SOUZA	20	0	5	12	37	19880813
59	1182	ALINE DAYANE DE JESUS BARBOSA	20	0	5	12	37	19890113
60	1055	JANAÍNA ALVES DOS SANTOS	20	0	5	12	37	19891122
61	1145	ANA CLÁUDIA DA COSTA SANTANA	20	0	5	12	37	19900629
62	1043	ALINE NUNES DA CONCEIÇÃO PAZ	20	0	5	12	37	19921027
63	1187	VERANICE GONÇALVES DOS SANTOS	20	0	5	12	37	19940815
64	1045	RAYANE DE MORAIS DA SILVA OLIVEIRA	20	0	5	12	37	19941017
65	1032	ANTÔNIA CARLA VIEIRA DOS SANTOS	20	0	5	12	37	19961218
66	1267	ELISABETH GONÇALVES VIEIRA	20	0	5	12	37	19970208
67	1242	INGRID NATHALIA MAGALHAES DE PINA	20	0	5	12	37	19980419
68	1169	RONALD PEREIRA	20	0	5	12	37	19990203

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

		RODRIGUES							
69	1248	ALEXSANDRA BATISTA DE BARROS	20	3	1	12	36	19790309	
70	1010	MAYLANNE PATRICIA DE MORAES SARAIVA CIPRIANO	20	3	5	8	36	19870705	
71	1351	MARIA JOSE BORBA	20	0	4	12	36	19740112	
72	1429	DUANA KELLY ANTUNES GUEDES	20	0	4	12	36	19950921	
73	1052	FABIANE CRISTINA PINHEIRO DE PAULA	20	6	5	4	35	19900610	
74	1322	ELISABETE ROSA DOS SANTOS	20	3	0	12	35	19731207	
75	1080	SIMONE LEITE DE MORAES FIGUEIRÓ	20	3	2	10	35	19831125	
76	1070	FLAVIANE SANTOS GUIMARÃES	20	0	3	12	35	19760413	
77	1430	KELLY MOITA RIBEIRO	20	0	3	12	35	19830428	
78	1268	JOSILENE DE ALMEIDA ROCHA LIMA	20	0	5	10	35	19770731	
79	1175	GLEYCIENE DOS ANJOS MARES	20	0	5	10	35	19881205	
80	1432	EURANIR VELOSO OLIVEIRA	20	3	5	6	34	20040101	
81	1184	WELITA RIBEIRO SILVA MELO	20	0	1	12	33	19740614	
82	1181	DIANA JOSÉ DE SANTANA	20	0	1	12	33	19770810	
83	1149	LILIAN DA SILVA BENTO	20	0	1	12	33	19790523	
84	1031	ADRYELLE BITENCOURT DOS ANJOS	20	0	0	12	32	19980302	
85	1161	THALITA BESERRA DA SILVA RIBEIRO	20	0	4	8	32	19961214	
86	1127	ROSANGELA FREIRE LANCASTER	20	3	2	6	31	19790727	
87	1023	DEISSE MADUREIRA FIGUEIRÓ	20	0	3	8	31	19970110	
88	1131	VALDA PEREIRA PIRES	20	0	5	6	31	19931111	
89	1049	MÁRCIA FERNANDA RODRIGUES GONÇALVES	20	0	5	6	31	19990329	
90	1053	JANAINA CORTES DA SILVA	20	0	5	4	29	19741026	
91	1155	GEOVÂNIA COSTA NÓBREGA DOS SANTOS	20	0	5	4	29	19791129	
92	1067	YUMARA PAIVA LEMES GOMES	20	0	5	4	29	19850430	
93	1159	SUELEN FERREIRA DA SILVA	20	0	5	4	29	19850829	
94	1273	JAIRA RORIGUES DE ABREU SOUZA	20	0	5	4	29	19860926	
95	1246	CRISTIANA LUDOVICO CAMARGO	20	0	5	4	29	19900728	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

96	1128	MAIZA DE SOUZA SANTOS	20	0	5	4	29	19910731
97	1238	IARA SUELEM RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA	20	0	5	4	29	19940327
98	1110	RANNA PEREIRA DA SILVA	20	0	5	4	29	19960615
99	1068	NAYANNE DE MELO FIGUEREDO	20	0	5	4	29	19960924
100	1030	HÉLIO BATISTA DA FONSECA	20	6	0	2	28	19741224
101	1206	JAKELINE MARIA CANDIDA DOS SANTOS	20	3	5	0	28	19761105
102	1421	SIMONE DA SILVA MOURA	20	3	5	0	28	19820206
103	1188	JEFERSON SAMPAIO PEREIRA	20	3	5	0	28	19870228
104	1136	DEUSILENE M.MATOS SILVA	20	0	2	6	28	19860122
105	1137	ANA MARIA DIAS	20	0	2	6	28	19870422
106	1383	DANIELE NUNES SANTOS	20	0	4	4	28	19990104
107	1057	LUANA ANGÉLICA DOS SANTOS MENDONÇA	20	0	1	6	27	19950713
108	1276	ISABEL TAVARES DA COSTA	20	0	5	2	27	19770622
109	1065	SUELY COSTA SANTOS	20	0	5	2	27	19821003
110	1116	THAYNARA CASTRO SILVA	20	0	0	6	26	19880923
111	1018	MILENA ABREHOSA DIAS	20	0	0	5	25	19981212
112	1093	ROGERIO SANTANA DE CASTRO	20	0	3	2	25	19841121
113	1348	MARLI CIPRIANO DE FRANÇA HERVAL	20	0	5	0	25	19761226
114	1363	REGIANE PEREIRA CIRINO	20	0	5	0	25	19840113
115	1235	ANE CAROLNE MENDES DA COSTA	20	0	5	0	25	19840803
116	1261	IRENE MARIA PINTO CORREA	20	0	5	0	25	19851201
117	1011	RHAYLINE SILVA BARROS SOUZA	20	0	5	0	25	19870915
118	1015	TAIANE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	20	0	5	0	25	19911031
119	1037	REGIANE SABIO FERREIRA	20	3	0	0	23	19821224
120	1160	MARIA JOSE DA SILVA	20	0	3	0	23	19831018
121	1036	SIMONE PEREIRA DA SILVA	20	0	3	0	23	19890924
122	1177	FRANCISCA FERREIRA DA CRUZ	20	0	1	0	21	19730105
123	1071	MÔNICA MARIA PESSOA BELCHIOR	20	0	1	0	21	19770114



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

124	1271	MARISA ROSE PEREIRA	20	0	1	0	21	19830427
125	1095	GISLEINE RODRIGUES GONÇALVES DE PADUA	20	0	0	0	20	19820806
126	1368	WALISSON VIANA FERNANDES	20	0	0	0	20	19821212

CARGO: PROFESSOR DE LIBRAS

CANDIDATOS APROVADOS

CLAS	INSCR	NOME	GRADUAÇÃO	ESPEC	APERF	EXPER	SOMA	DTNASC
1	1134	LEILA BATISTA DA SILVA	20	6	5	12	43	19750602
2	1299	IARA CELIA LOURENÇO DE ABREU	20	3	5	12	40	19721117

CARGO: PSICÓLOGO

CANDIDATOS APROVADOS

CLAS	INSCR	NOME	GRADUAÇÃO	ESPEC	APERF	EXPER	SOMA	DTNASC
1	1296	ROSANI FRANCISCA MADUREIRA ISOBE	20	0	5	6	31	19851225
2	1265	FABIANA LETÍCIA FROTA	20	0	5	4	29	19950704

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

CLAS	INSCR	NOME	GRADUAÇÃO	ESPEC	APERF	EXPER	SOMA	DTNASC
3	1219	MARIANA BERNARDES DA COSTA FERREIRA	20	0	0	8	28	19980621
4	1061	ALEX DE SOUZA GOMES	20	3	0	4	27	19840312

CARGO: PSICOPEDAGOGO

CANDIDATOS APROVADOS

CLAS	INSCR	NOME	GRADUAÇÃO	ESPEC	APERF	EXPER	SOMA	DTNASC
1	1072	SORAIA DA SILVA AFONSO	20	6	0	12	38	19661201
2	1229	JAQUELINE RODRIGUES MOZZER	20	3	5	10	38	19881231
3	1256	SOLANGE DE FÁTIMA PEREIRA SANTANA	20	6	0	0	26	19790513

Art. 2º O processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, a contar de sua respectiva homologação.

Parágrafo Único. A contratação terá o prazo máximo de 2 (dois) anos e poderá ser prorrogada até o último dia do ano em que findar esse prazo.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Educação e Cultura autorizada a promover a convocação dos candidatos, de acordo com as formalidades contidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, aos
26 dias de Janeiro de 2022.

ALESSANDRO OTONE BARCELOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 6.855, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO
DO RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS – Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município de Cocalzinho de Goiás, e

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 para contratação temporária para os cargos especificados na Lei Municipal nº 801, de 13 de outubro de 2021, publicado pela Comissão instituída por meio do Decreto n.º 6.792, de 22 novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado** para contratação temporária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, realizado na forma do Edital nº 001/2021 e modificações posteriores, consagrando-se como exato e definitivo o resultado abaixo:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CANDIDATOS APROVADOS

CLAS	INSCR	NOME	GRADUAÇÃO	ESPEC	APERF	EXPER	SOMA	DTNASC
1	1117	SALOMÉ COSTA ARAUJO VIEIRA	20	6	5	12	43	19630313
2	1264	AMANDA GRANDE BERTOLI	20	6	5	12	43	19900206

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

CLAS	INSCR	NOME	GRADUAÇÃO	ESPEC	APERF	EXPER	SOMA	DTNASC
3	1138	AMANDA FRANÇA FONSECA	20	6	5	4	35	19960211

CARGO: FISIOTERAPEUTA
CANDIDATOS APROVADOS

CLAS	INSCR	NOME	GRADUAÇÃO	ESPEC	APERF	EXPER	SOMA	DTNASC
1	1126	KÉZIA GUIMARÃES DE ARAUJO	20	0	2	4	26	19970209



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO

CARGO: NEUROPSICOPEDAGOGO

CANDIDATOS APROVADOS

CLAS	INSC R	NOME	GRADUA -ÇÃO	ESPEC	APERF	EXPER	SOM A	DTNASC
1	1301	HUMBERTO PINHA AHUANARI	20	6	5	12	43	19680213

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

CLAS	INSC R	NOME	GRADUA ÇÃO	ESPE C	APERF	EXPER	SOM A	DTNASC
2	1078	GISELE PEREIRA DUTRA	20	3	5	12	40	19891129

CARGO: PROFESSOR

CANDIDATOS APROVADOS

CLAS	INSCR	NOME	GRADUA ÇÃO	ESPEC	APERF	EXPER	SOMA	DTNASC
1	1173	ZELMIRA PEIXOTO FERREIRA	20	6	5	12	43	19571225
2	1252	ADRIA VAZ GUIRRA CARNEIRO	20	6	5	12	43	19730314
3	1330	NEIDE CARLOS BASÍLIO SILVA	20	6	5	12	43	19780518
4	1064	NILMA MARQUES CARDOSO	20	6	5	12	43	19790119
5	1216	EDEZIO VIEIRA DAS NEVES	20	6	5	12	43	19790510
6	1051	ISABEL MACHADO DA COSTA	20	6	5	12	43	19791208
7	1099	FERNANDA FERNANDES BEZERRA	20	6	5	12	43	19810701
8	1047	ELIZAMA FERNANDES CASTRO	20	6	5	12	43	19840826
9	1081	TATIANE DE MELO	20	6	5	12	43	19850823
10	1017	PEDRO HENRIQUE DE MOURA DE OLIVEIRA	20	6	5	12	43	19861020
11	1058	LEANDRA SILVERIO MADUREIRA	20	6	5	12	43	19861226
12	1218	VIVIANE COUTO BARBOSA	20	6	5	12	43	19910109
13	1007	MARCELA CAMILO DE SOUZA	20	6	5	12	43	19920106
14	1195	LARA SILVA MOURA	20	6	5	12	43	19961228
15	1079	NATÁLIA CRISTINA RODRIGUES SIQUEIRA DO COUTO	20	6	5	12	43	19970507
16	1260	APARECIDA PEIXOTO DE SÁ	20	6	4	12	42	19641122
17	1284	ELIANE MONTEIRO FRANÇA	20	6	4	12	42	19681229
18	1258	KIELLY DE PAULA FERREIRA ARAUJO	20	6	3	12	41	19851217



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

19	1176	RAQUEL GONCALVES FINCKLER	20	6	5	10	41	19790820
20	1092	IVANI FLORES DE ARAÚJO	20	3	5	12	40	19620202
21	1311	JANDIRA ROSA	20	3	5	12	40	19640218
22	1039	GIZELE RAQUEL GUIRRA SILVA	20	3	5	12	40	19681011
23	1171	LEDIR MONTEIRO DA SILVA	20	3	5	12	40	19700215
24	1198	EVA LÚCIA DE SOUZA	20	3	5	12	40	19730911
25	1038	MÔNICA ALVES	20	3	5	12	40	19750904
26	1035	ISMAEL ALVES MADUREIRA	20	3	5	12	40	19760819
27	1367	LÍLIAN DE ALMEIDA CARNEIRO SANTANA	20	3	5	12	40	19770217
28	1075	SULAMITA DA SILVA ALMEIDA	20	3	5	12	40	19830111
29	1111	FERNANDA DA SILVA SANTOS	20	3	5	12	40	19841111
30	1283	EDIVÂNIA FERREIRA DE MELO	20	3	5	12	40	19850809
31	1098	LUCIANO GOMES DE LIMA	20	3	5	12	40	19860623
32	1123	ELIZANGELA PATRÍCIA DA SILVA	20	3	5	12	40	19870719
33	1119	CRISTIANE COUTO BARBOSA	20	3	5	12	40	19871216
34	1147	LAYANA MIRANDA VILELA CARDOSO	20	3	5	12	40	19880721
35	1207	VANDEILDE SILVA CONCEIÇÃO CARVALHO	20	3	5	12	40	19910816
36	1020	TATIANE MARIA LOPES DA CRUZ	20	3	5	12	40	19920801
37	1040	RAILA NUNES RODRIGUES	20	3	5	12	40	19930428
38	1056	KARLA ALMEIDA PEREIRA	20	3	5	12	40	19940713
39	1186	LETÍCIA KETLEEN GUIRRA SILVA	20	3	5	12	40	19950501
40	1025	LAÍS CARMEN GUIRRA DA SILVA	20	3	5	12	40	19981101

CADIDATOS APROVADOS PCD

CLAS	INSCR	NOME	GRADUAÇÃO	ESPEC	APERF	EXPER	SOMA	DTNASC
1	1310	KATIA BATISTA NETO	20	3	5	12	40	19780303
2	1167	ELIANE MOREIRA DE TORRES	20	3	5	12	40	19811126



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

CLAS	INSCR	NOME	GRADUAÇÃO	ESPEC	APERF	EXPER	SOMA	DTNASC
41	1325	SARA HÁURITA CEZARIO DA SILVA	20	3	5	12	40	19990216
42	1090	DAVID SANTANA PEREIRA	20	6	1	12	39	19920128
43	1350	DELANIA DOS SANTOS DA SILVA SIQUEIRA	20	3	4	12	39	19870826
44	1121	VERA LUCIA SOARES	20	3	2	12	37	19720430
45	1369	IVANI DA SILVA LIMA RODRIGUES	20	3	2	12	37	19770928
46	1406	RUTH GOMES ALVES	20	3	4	10	37	19830812
47	1381	JOANICE PEREIRA DE SIQUEIRA	20	0	5	12	37	19631025
48	1346	ABADIA PEREIRA DOS SANTOS CARNEIRO	20	0	5	12	37	19660724
49	1423	MARIA JOSE DE PINHO	20	0	5	12	37	19680125
50	1178	ROSIMEYRE MARIA DA ROCHA BEZERRA	20	0	5	12	37	19690101
51	1044	ALESSANDRA JOSE DOS SANTOS	20	0	5	12	37	19810923
52	1190	ALINE LUIZ FRANÇA SILVA	20	0	5	12	37	19830630
53	1297	MARLI FLORÊNCIO PINTO	20	0	5	12	37	19850610
54	1174	MARIA REGIANE BENTO RODRIGUES	20	0	5	12	37	19851205
55	1179	ELIDIANE ARAUJO SILVA	20	0	5	12	37	19870609
56	1114	SAMARA FERREIRA DA SILVA	20	0	5	12	37	19871106
57	1158	ANA CARLA GOMES DA SILVA SOUZA	20	0	5	12	37	19880813
58	1182	ALINE DAYANE DE JESUS BARBOSA	20	0	5	12	37	19890113
59	1055	JANAÍNA ALVES DOS SANTOS	20	0	5	12	37	19891122
60	1145	ANA CLÁUDIA DA COSTA SANTANA	20	0	5	12	37	19900629
61	1043	ALINE NUNES DA CONCEIÇÃO PAZ	20	0	5	12	37	19921027
62	1187	VERANICE GONÇALVES DOS SANTOS	20	0	5	12	37	19940815
63	1045	RAYANE DE MORAIS DA SILVA OLIVEIRA	20	0	5	12	37	19941017
64	1032	ANTÔNIA CARLA VIEIRA DOS SANTOS	20	0	5	12	37	19961218
65	1267	ELISABETH GONÇALVES VIEIRA	20	0	5	12	37	19970208
66	1242	INGRID NATHALIA MAGALHAES DE PINA	20	0	5	12	37	19980419
67	1169	RONALD PEREIRA RODRIGUES	20	0	5	12	37	19990203
68	1248	ALEXSANDRA BATISTA DE	20	3	1	12	36	19790309



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

BARROS								
69	1010	MAYLANNE PATRICIA DE MORAES SARAIVA CIPRIANO	20	3	5	8	36	19870705
70	1351	MARIA JOSE BORBA	20	0	4	12	36	19740112
71	1429	DUANA KELLY ANTUNES GUEDES	20	0	4	12	36	19950921
72	1052	FABIANE CRISTINA PINHEIRO DE PAULA	20	6	5	4	35	19900610
73	1322	ELISABETE ROSA DOS SANTOS	20	3	0	12	35	19731207
74	1080	SIMONE LEITE DE MORAES FIGUEIRÓ	20	3	2	10	35	19831125
75	1070	FLAVIANE SANTOS GUIMARÃES	20	0	3	12	35	19760413
76	1430	KELLY MOITA RIBEIRO	20	0	3	12	35	19830428
77	1268	JOSILENE DE ALMEIDA ROCHA LIMA	20	0	5	10	35	19770731
78	1175	GLEYCIENE DOS ANJOS MARES	20	0	5	10	35	19881205
79	1432	EURANIR VELOSO OLIVEIRA	20	3	5	6	34	20040101
80	1184	WELITA RIBEIRO SILVA MELO	20	0	1	12	33	19740614
81	1181	DIANA JOSÉ DE SANTANA	20	0	1	12	33	19770810
82	1149	LILIAN DA SILVA BENTO	20	0	1	12	33	19790523
83	1031	ADRYELLE BITENCOURT DOS ANJOS	20	0	0	12	32	19980302
84	1161	THALITA BESERRA DA SILVA RIBEIRO	20	0	4	8	32	19961214
85	1127	ROSANGELA FREIRE LANCASTER	20	3	2	6	31	19790727
86	1023	DEISSE MADUREIRA FIGUEIRÓ	20	0	3	8	31	19970110
87	1131	VALDA PEREIRA PIRES	20	0	5	6	31	19931111
88	1049	MÁRCIA FERNANDA RODRIGUES GONÇALVES	20	0	5	6	31	19990329
89	1053	JANAINA CORTES DA SILVA	20	0	5	4	29	19741026
90	1155	GEOVÂNIA COSTA NÓBREGA DOS SANTOS	20	0	5	4	29	19791129
91	1067	YUMARA PAIVA LEMES GOMES	20	0	5	4	29	19850430
92	1159	SUELEN FERREIRA DA SILVA	20	0	5	4	29	19850829
93	1273	JAIRA RORIGUES DE ABREU SOUZA	20	0	5	4	29	19860926
94	1246	CRISTIANA LUDOVICO CAMARGO	20	0	5	4	29	19900728
95	1128	MAIZA DE SOUZA SANTOS	20	0	5	4	29	19910731



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO

96	1238	IARA SUELEM RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA	20	0	5	4	29	19940327
97	1110	RANNA PEREIRA DA SILVA	20	0	5	4	29	19960615
98	1068	NAYANNE DE MELO FIGUEREDO	20	0	5	4	29	19960924
99	1030	HÉLIO BATISTA DA FONSECA	20	6	0	2	28	19741224
100	1206	JAKELINE MARIA CANDIDA DOS SANTOS	20	3	5	0	28	19761105
101	1421	SIMONE DA SILVA MOURA	20	3	5	0	28	19820206
102	1188	JEFERSON SAMPAIO PEREIRA	20	3	5	0	28	19870228
103	1136	DEUSILENE M.MATOS SILVA	20	0	2	6	28	19860122
104	1137	ANA MARIA DIAS	20	0	2	6	28	19870422
105	1383	DANIELE NUNES SANTOS	20	0	4	4	28	19990104
106	1057	LUANA ANGÉLICA DOS SANTOS MENDONÇA	20	0	1	6	27	19950713
107	1276	ISABEL TAVARES DA COSTA	20	0	5	2	27	19770622
108	1065	SUELY COSTA SANTOS	20	0	5	2	27	19821003
109	1116	THAYNARA CASTRO SILVA	20	0	0	6	26	19880923
110	1018	MILENA ABRENHOSA DIAS	20	0	0	5	25	19981212
111	1093	ROGERIO SANTANA DE CASTRO	20	0	3	2	25	19841121
112	1348	MARLI CIPRIANO DE FRANÇA HERVAL	20	0	5	0	25	19761226
113	1363	REGIANE PEREIRA CIRINO	20	0	5	0	25	19840113
114	1235	ANE CAROLNE MENDES DA COSTA	20	0	5	0	25	19840803
115	1261	IRENE MARIA PINTO CORREA	20	0	5	0	25	19851201
116	1011	RHAYLINE SILVA BARROS SOUZA	20	0	5	0	25	19870915
117	1015	TAIANE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	20	0	5	0	25	19911031
118	1037	REGIANE SABIO FERREIRA	20	3	0	0	23	19821224
129	1160	MARIA JOSE DA SILVA	20	0	3	0	23	19831018
120	1036	SIMONE PEREIRA DA SILVA	20	0	3	0	23	19890924
121	1177	FRANCISCA FERREIRA DA CRUZ	20	0	1	0	21	19730105
122	1071	MÔNICA MARIA PESSOA BELCHIOR	20	0	1	0	21	19770114
123	1271	MARISA ROSE PEREIRA	20	0	1	0	21	19830427



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

124	1095	GISLEINE RODRIGUES GONÇALVES DE PADUA	20	0	0	0	20	19820806
125	1368	WALISSON VIANA FERNANDES	20	0	0	0	20	19821212

CARGO: PROFESSOR DE LIBRAS

CANDIDATOS APROVADOS

CLAS	INSCR	NOME	GRADUAÇÃO	ESPEC	APERF	EXPER	SOMA	DTNASC
1	1134	LEILA BATISTA DA SILVA	20	6	5	12	43	19750602
2	1299	IARA CELIA LOURENÇO DE ABREU	20	3	5	12	40	19721117

CARGO: PSICÓLOGO

CANDIDATOS APROVADOS

CLAS	INSCR	NOME	GRADUAÇÃO	ESPEC	APERF	EXPER	SOMA	DTNASC
1	1296	ROSANI FRANCISCA MADUREIRA ISOBE	20	0	5	6	31	19851225
2	1265	FABIANA LETÍCIA FROTA	20	0	5	4	29	19950704

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

CLAS	INSCR	NOME	GRADUAÇÃO	ESPEC	APERF	EXPER	SOMA	DTNASC
3	1219	MARIANA BERNARDES DA COSTA FERREIRA	20	0	0	8	28	19980621
4	1061	ALEX DE SOUZA GOMES	20	3	0	4	27	19840312

CARGO: PSICOPEDAGOGO

CANDIDATOS APROVADOS

CLAS	INSCR	NOME	GRADUAÇÃO	ESPEC	APERF	EXPER	SOMA	DTNASC
1	1072	SORAIA DA SILVA AFONSO	20	6	0	12	38	19661201
2	1229	JAQUELINE RODRIGUES MOZZER	20	3	5	10	38	19881231
3	1256	SOLANGE DE FÁTIMA PEREIRA SANTANA	20	6	0	0	26	19790513

Art. 2º O processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, a contar de sua respectiva homologação.

Parágrafo Único. A contratação terá o prazo máximo de 2 (dois) anos e poderá ser prorrogada até o último dia do ano em que findar esse prazo.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Educação e Cultura autorizada a promover a convocação dos candidatos, de acordo com as formalidades contidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, aos 26 dias de Janeiro de 2022.

ALESSANDRO OTONE BARCELOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 801, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

RECONHECE A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito do município, na forma estabelecida pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Cocalzinho Goiás, observando-se para a contratação o limite de despesas fixado nas normas vigentes aplicáveis à espécie, principalmente a instituída pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal, no Regime Jurídico Estatutário, modalidade Contrato Administrativo, por prazo determinado, para os cargos discriminados, com os respectivos quantitativos a seguir especificados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
DISCRIMINAÇÃO	QUANTITATIVO
Professor	44
Psicólogo	2
Psicopedagogo	3
Neuropsicopedagogo	1
Assistente Social	2
Terapeuta Ocupacional	1
Fisioterapeuta	1
Fonoaudiólogo	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
DISCRIMINAÇÃO	QUANTITATIVO
CRAS – Centro de Referência da Assistência Social	
Psicólogo	2
Assistente Social	2
Orientador Social	4
CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social	
Psicólogo	1
Assistente Social	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

Pedagogo	1
Orientador Social	4
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
Psicólogo	1
Visitador	4
Orientador Social	2
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
Operador Cadúnico	6
Orientador Social	2
Assistente Social	1

Art. 3º O recrutamento de pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito necessariamente mediante processo seletivo simplificado, com critérios objetivos de seleção definidos pela Administração Municipal, na forma estabelecida em edital.

§ 1º O edital conterà informações sobre atribuições, requisitos, carga horária, de acordo com as orientações e as normativas complementares instituídas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

§ 2º Para os cargos de lotação na Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, se observará os requisitos para composição de equipes de referência, previstos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS e nos instrumentos normativos correlatos.

§ 3º O nível de escolaridade médio é requisito para os cargos de Orientador Social e Operador Cadúnico.

Art. 4º O processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, a contar de sua respectiva homologação.

Parágrafo Único. A contratação terá o prazo máximo de 2 (dois) anos e poderá ser prorrogada até o último dia do ano em que findar esse prazo.

Art. 5º Ocorrendo vacância dos cargos, antes do término do prazo estabelecido no contrato, poderá ser feita nova contratação, por outro servidor que preencha os seus requisitos até a vigência final desta Lei, conforme a necessidade e o interesse da Administração Municipal.

Parágrafo Único. O Edital poderá prever cadastro de reserva técnica, para convocação no prazo de validade do referido processo seletivo.

Art. 6º A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada em importância não superior ao valor do vencimento ou subsídio inicial fixado para os servidores do quadro permanente que desempenhem funções semelhantes, ou, se não existir à similitude daquelas praticadas pelo Município no exercício de 2021.

§ 1º Aos contratos temporários aplica-se o Regime Geral da Previdência Social (RGPS), do Instituto Nacional do Seguro Social.

§ 2º O pagamento de diárias, ajuda de custos, 13º salário e férias, será feito na forma prevista no Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Cocalzinho de Goiás.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO**

Art. 7º É vedada a contratação de servidores ativos da administração direta ou indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, compreendidos os contratos temporários, bem como de empregados e de servidores de suas subsidiárias.

Parágrafo Único. A vedação disposta no caput deste artigo não se aplica às hipóteses em que a acumulação de cargos é legalmente permitida, nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 8º O contrato firmado nos termos desta Lei se extinguirá sem direito a indenizações:

- I – pelo término do prazo contratual;
- II – por iniciativa do contratante, nos casos:
 - a) de prática de infração disciplinar em que a conduta cominar a penalidade de demissão, apurada em processo administrativo disciplinar;
 - b) de conveniência da administração;
 - c) do contratado assumir o exercício de cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato; ou
 - d) em que recomendar o interesse público.
- III – por iniciativa do contratado.

Parágrafo único. Fica resguardada para os casos previstos neste artigo a indenização de férias vencidas ou proporcionais e de décimo terceiro salário proporcional.

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 10 Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, aos 13 dias do mês de Outubro de 2021.

ALESSANDRO OTONE BARCELOS
Prefeito Municipal